

DECRETO Nº 930, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

[Assinatura]
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
24/02/2025
Secretaria municipal de
Comunicação

Retifica as confrontações dos lotes 2A e 2B da Quadra 119 do loteamento Cidade de Santo Antônio do Descoberto, neste município.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 175, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Municipal nº. 862, de 29 de dezembro de 2010 e Lei Municipal nº 1.093 de 10 de dezembro de 2018 e considerando as instruções do Processo Administrativo nº 3954/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada as confrontações dos lotes 02A e 02B da Quadra 119, do loteamento denominado Cidade de Santo Antônio do Descoberto, município de Santo Antônio do Descoberto/GO, ficando aprovado a retificação com as seguintes confrontações:

I- Imóvel “Lote 02A (dois A) da Quadra 119 (cento e dezenove) do loteamento denominado Cidade de Santo Antônio do Descoberto, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, matrícula nº 21.604, com área de 233,75m², confrontando pela frente com a Rua S-9, com 8,50m; pelo fundo com a Faixa de Preservação Ecológica, com 9,86m; pelo lado direito com o lote 03, com 30,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 02-B, com 25,00m.

II- Imóvel “Lote 02B (dois B) da Quadra 119 (cento e dezenove) do loteamento denominado Cidade de Santo Antônio do Descoberto, município de Santo Antônio do Descoberto-GO, matrícula nº 21.605, com área de 191,25m², confrontando pela frente com a Rua S-9, com 8,50m; pelo fundo com a Faixa de Preservação Ecológica, com 9,86m; pelo lado direito com o lote 02B, com 25,00m; e pelo lado esquerdo com o lote 01, com 20,00m.

Parágrafo único: A descrição mencionada nos incisos I e II, foram emitidas considerando o posicionamento do observador dentro do lote e voltado para a rua.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

[Assinatura]
JÉSSICA APARECIDA RIBEIRO GOMES
PREFEITA MUNICIPAL